



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 029/2017

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, o **Pregão Presencial nº. 029/2017, Processo nº. 067/2017**, referente ao Registro de Preços visando à futura aquisição de materiais de escritório para atender as necessidades das Secretarias de Administração e Assistência Social do Município de Oliveira Fortes/MG, data de abertura dia 03/08/2017, às 10h00m, na sede da Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes, localizada na Praça Vicente Prata Mourão, nº. 63, Centro. Maiores informações pelo telefone (32) 3366 - 1133 ou pelo e-mail: licitação@oliveirafortes.mg.gov.br

Oliveira Fortes, 12 de julho de 2017.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Pregoeira Municipal

Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000
Oliveira Fortes - Minas Gerais
Tel: (32) 3366-1133



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017 PROCESSO Nº 067/2017 REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO

1 - PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, mediante a Pregoeira, o **Sra. MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA**, nomeada pela Portaria nº 003/2017, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo REGISTRO DE PREÇOS, com a finalidade de selecionar proposta visando à futura aquisição de materiais de escritório para atender as necessidades das Secretarias de Administração e Assistência Social do Município de Oliveira Fortes/MG.

A abertura da sessão será às 10h00minn, do dia 03/08/2017, quando serão recebidos os envelopes "proposta" e "documentação", relativos à licitação, bem como credenciados os representantes das empresas licitantes.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei Federal 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, às disposições da LC 123/2006 e pelas normas do presente Edital.

2 – OBJETO

Constitui objeto deste certame, o Registro de Preços visando à futura aquisição de materiais de escritório para atender as necessidades das Secretarias de Administração e Assistência Social do Município de Oliveira Fortes/MG, **EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I**, deste Edital.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000
Oliveira Fortes - Minas Gerais
Tel: (32) 3366-1133**



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

3.1 - Não poderá participar do Processo, servidor ou dirigente do Município.

3.2 - A **microempresa e empresa de pequeno porte** que queira usufruir dos benefícios concedidos pela LC nº 123/2006 **deverá apresentar, conjuntamente ao Credenciamento, ou seja, fora dos envelopes:**

a) No caso de microempresa, declaração de que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

b) No caso das empresas de pequeno porte, declaração de que aufera, em cada ano calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

c) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte com início de atividade no ano-calendário corrente, declaração de que não se enquadra na hipótese do §10º do art. 3º da LC nº 123/2006.

3.3 - Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação devidamente credenciadas, onde deverão apresentar no ato inicial do certame, fora dos envelopes:

I) - DECLARAÇÃO

(Razão Social da Empresa), CNPJ nº -----, sediada -----(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que, na presente data, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e possui todos os documentos constantes das exigências do Edital.

Local - data ____/____/____

(a) _____

assinatura e identificação do declarante

II) - CREDENCIAMENTO (se for o caso)

(Razão Social da Empresa), CNPJ nº -----, sediada -----(endereço completo), vem pelo presente credenciar o Sr.-----

Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000

Oliveira Fortes - Minas Gerais

Tel: (32) 3366-1133



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

-----, RG nº -----, CPF nº -----,
junto a Prefeitura Municipal de OLIVEIRA FORTES/MG, em referência ao
Pregão Presencial nº 029/2017, Processo nº 067/2017, tendo
poderes de efetuar lances, assinar atas e recursar caso conveniente.

Local – data ____/____/____

(a) _____

assinatura e identificação do responsável

III) – Cópia do Contrato Social com última alteração (ou o respectivo ato constitutivo da empresa);

IV) – Cópia das Cédulas de Identidade e CPF de **TODOS** os sócios e do credenciado.

Observação: “Informamos que os documentos acima solicitados deverão ser fornecidos em anexo, ou seja, fora dos envelopes ‘proposta’ e ‘documentação’. Poderão ser apresentados por cópias devidamente autenticadas por Cartório Competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda, por cópias não autenticadas, desde que apresentadas às originais para conferência, exceto os documentos de autenticidade eletrônica/Internet”.

4 – ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1. – Os envelopes deverão indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES – MG
PRAÇA VICENTE PRATA MOURÃO, 63 – CENTRO
ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA COMERCIAL”
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017
PROCESSO Nº 067/2017
ABERTURA DIA: 03/08/2017 – 10h00min**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES – MG
PRAÇA VICENTE PRATA MOURÃO, 63 – CENTRO
ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTAÇÃO”
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017
PROCESSO Nº 067/2017
ABERTURA DIA 03/08/2017 – 10h00min**



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

5 – DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Será vedada a participação de empresa:

a) Com falência decretada.

b) Impedida por Lei.

c) Com penalidade que vede a participação, aplicada pela Administração Pública;

6 – PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº 01

6.1 – A proposta deverá conter especificação clara e detalhada dos objetos requeridos, conforme modelo no **ANEXO V**, deste edital.

6.2 - Proposta de preços em uma via, assinada pelo licitante ou procurador em todas as suas folhas, impressa em papel timbrado, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

6.3 - Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

6.4- Conter o **nome**, o **número do CNPJ** e o **endereço completo do licitante**, bem como o **nome do representante legal**.

6.5 – Número do Edital do Pregão e do Processo Licitatório;

6.6 – Conter a marca, e todas as especificações necessárias para definir os objetos.

7 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 – Para o julgamento das propostas, será considerada vencedora a de menor preço.

7.2 – Às proponentes licitantes que apresentarem a proposta de menor preço obtido através do maior desconto, as licitantes com propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, ou quando não houver pelos menos 3 (três) proponentes com ofertas nas condições definidas anteriormente, às Autoras das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), será dada a oportunidade de oferecerem novos lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, objetivando a obtenção da

Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000

Oliveira Fortes - Minas Gerais

Tel: (32) 3366-1133



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

melhor proposta, conforme disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02.

7.3 – Após a abertura das propostas, será determinada disposição de lances verbais dos representantes das licitantes, em ordem de "maior lance para menor lance", onde será permitido o uso telefônico para o licitante objetivando melhor lance no tempo determinado pela pregoeira.

7.4 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

7.5 – Os lances inexequíveis serão descartados após sua efetiva comprovação.

7.6 – Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada à proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital.

7.7 – Poderá ser deliberada pela pregoeira a possibilidade de saneamento de falhas em favor do licitante, **desde que não promova situações de favorecimento ilícito ou omissas, mas sim de economia nas contratações, todavia a que considerar que as empresas apresentarão suas correções e todas as comprovações exigentes do Edital.**

7.8 – No caso de Saneamento de falhas poderá ser efetuada diligência no certame, ou mesmo abertura de prazo estipulado pela pregoeira, onde deverão ser registrados os fatos em ata.

8 – DOCUMENTAÇÃO PESSOA JURÍDICA – (Conteúdo do ENVELOPE Nº 2)

8.1 – Cópia do Contrato Social e última alteração;

8.2 – Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, impressa/**baixada da Receita Federal com prazo não superior a 180 dias de abertura deste certame.**

8.3 – Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000

Oliveira Fortes - Minas Gerais

Tel: (32) 3366-1133



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

8.4 – Certidão Negativa de Débitos relativos ao Tributos **Federais** e à dívida ativa da união, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da lei nº 8.212/91;

8.5 – Prova de regularidade para com as Fazendas **Estadual** e **Municipal** da sede do licitante.

8.6 – Certidão Negativa de Débito Trabalhista em nome do licitante, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

8.7 – Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, no mínimo 180 (cento e oitenta) dias antes da abertura do certame.

8.8 – Cópia da cédula de Identidade e Cartão de CPF de **TODOS** os sócios da empresa.

8.9 – Declarações contidas no **ANEXO III**;

8.10 – Declaração de Micro Empresa e/ou Empresa Pequeno Porte – (**Anexo IV**).

Os documentos acima elencados poderão ser apresentados por cópias devidamente autenticadas por Cartório Competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda, por cópias não autenticadas, desde que apresentadas às originais para conferência, exceto os documentos de autenticidade eletrônica/Internet.

9 – RECURSOS E IMPUGNAÇÃO

9.1 - Os recursos atenderão ao contido no Art. 4, inciso XVIII, da Lei nº 10.520 e suas alterações posteriores.

9.2 - Os recursos deverão ser por escrito, fundamentados e dirigidos à pregoeira, no prazo de 03 (três) dias e protocolados na Sala da Secretaria, da Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes.

10 – CONDIÇÕES CONTRATUAIS

10.1 – A Licitante convocada pela Administração, ao passar 48 (quarenta e oito horas) após regularmente convocada, não fizer o comparecimento

Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000

Oliveira Fortes - Minas Gerais

Tel: (32) 3366-1133



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

para assinatura do Contrato, ensejará a aplicação da multa e sanções previstas deste Edital.

10.2 – O Contrato de aquisição a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, ambos da Lei nº 8.666/93.

11- ENTREGA DO PRODUTOS

Os materiais, objeto desta licitação, serão entregues na Prefeitura de Oliveira Fortes/MG, de forma parcelada, de acordo com a requisição do município, em horário comercial, mediante acompanhamento de servidor municipal autorizado, num prazo máximo de até 02 (dois) dias a contar da Ordem de Fornecimento.

12 - PAGAMENTO

12.1 – Os pagamentos serão efetuados após a entrega dos materiais, mediante depósito em conta do Licitante vencedor pelo Setor de Tesouraria desta Prefeitura.

12.2 – Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

12.3 - Os recursos necessários ao atendimento da despesa correrão por conta da dotação orçamentária:

02.02.01.04.122.0002.2015.3.3.90.30.00 – Mat. de Consumo

02.02.01.04.124.0002.2017.3.3.90.30.00 - Mat. de Consumo

02.04.01.04.122.0002.2020.3.3.90.30.00 - Mat. de Consumo

02.04.01.04.122.0002.2022.3.3.90.30.00 - Mat. de Consumo

02.04.01.04.123.0002.2032.3.3.90.30.00 - Mat. de Consumo

02.10.01.08.244.0004.2093.3.3.90.30.00 - Mat. de Consumo

13 - PENALIDADES

Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000

Oliveira Fortes - Minas Gerais

Tel: (32) 3366-1133



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

13.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADA as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do bem proposto, pelo atraso na entrega do mesmo, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, contado do prazo de entrega;

III - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, no caso de atraso superior a 15 (quinze) dias;

IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

13.2 - As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa.

13.3 - As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

14 – DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – A Licitante que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

14.2 – Os casos omissos serão dirimidos pela pregoeira, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

14.3 – Extrato do Edital de Pregão Presencial será divulgado na imprensa oficial do município, no site: www.diariomunicipal.com.br/amm,

Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000

Oliveira Fortes - Minas Gerais

Tel: (32) 3366-1133



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

atendimento pelo telefone: (32) 3366-1133, Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes/MG.

Oliveira Fortes, 12 de julho de 2017.

**MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
PREGOEIRA**

**Paulo Joel de Oliveira
(Apoio)**

**Júnior Henrique Corrêa
(Apoio)**

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA
NOGUEIRA**
Advogado - OAB/MG 97.742
Assessor Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Itens a ser adquiridos:

Item	Descrição	U.M.	Qtde.
0001	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA - PCT C/ 20	PCTE	50,000
0002	ALFINETE DE CABEÇA CX C/ 50 GRAMAS	CX	7,000
0003	ALFINETE NIQUELADO PARA COSTURA Nº 29 - CX C/ 50G	CX	10,000
0004	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3	UNI	4,000
0005	APONTADOR DE LÁPIS C/ DEPÓSITO - CX C/12	CX	1,000
0006	BALÃO Nº 8, MATERIAL BORRACHA, CORES VARIADAS - C/50	PCTE	10,000
0007	BORRACHA BRANCA Nº 40 - CX/40	CX	1,000
0008	BOTÃO CORES, TAMANHOS E MODELOS VARIADOS - PCT C/ 144	PCTE	20,000
0009	CAIXA PLÁSTICA PARA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA - AZUL - C:36 X L:13 X A:24 CM - PCT C/ 10	PCTE	80,000
0010	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA, CRISTAL - CX C/ 50 - CORES DIVERSAS	CX	8,000
0011	CANETA ESFEROGRÁFICA, PLÁSTICO CRISTAL, PONTA DE AÇO INOXIDÁVEL, ESCRITA FINA, GRIP EM BORRACHA MACIA, TINTA A BASE ÓLEO, CX C/12 - CORES DIVERSAS	CX	7,000
0012	CANETA MARCA TEXTO AMARELA - CX C/12	CX	2,000
0013	CARTÃO CARTAZ FOSCO 48X66 210G/M2 - PCT C/20 UND. EM CORES DIVERSAS	PCTE	15,000
0014	CARTÃO DE PONTO COMPATÍVEL COM O RELOGIO DE PONTO TIME CARD - C/100	PCTE	1,000
0015	CARTOLINA BRANCA - C/100 UNID.	PCTE	1,000
0016	CHITÃO DE BOLINHAS NA COR LILAS, FLORIDO C/ FLORES DE CORES DIVERSAS	MTS	120,000
0017	CLIPS NIQUELADO 500GR - 2/0	PCTE	1,000
0018	CLIPS NIQUELADO 500GR - 8/0	PCTE	1,000
0019	COLA BRANCA 90G - CX C/ 12	CX	2,000

Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000

Oliveira Fortes - Minas Gerais

Tel: (32) 3366-1133



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

0020	COLA DE ISOPOR 90 GR - CX C/ 12	CX	4,000
0021	CORRETIVO LÍQUIDO BASE DXÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO, PALICAÇÃO PAPEL COMUM - CX C/ 12	CX	3,000
0022	DUREX GRANDE - LARGO (25MMX50M) - PCT C/10	PCTE	3,000
0023	E.V.A. (60X40MM) - PCT C/ 10 - CORES DIVERSAS	PCTE	50,000
0024	ELÁSTICO FINO - 4 MM C/ 10M	ROLO	5,000
0025	ELÁSTICO MÉDIO - 7 MM C/ 10M	ROLO	5,000
0026	ENTRETELA ADERENTE FINA C/ 50M	PCTE	1,000
0027	ENVELOPE AZUL E BRANCO 162 X 229 - PCT C/ 500	PCTE	2,000
0028	ENVELOPE PARDO GRANDE 260 X 360MM - CX C/ 250	CX	1,000
0029	ENVELOPE PARDO MÉDIO 200 X 280MM - CX C/ 500	CX	1,000
0030	EXTRATOR DE GRAMPOS - C/12	CX	1,000
0031	FELTRO EM CORES VARIADAS	MTS	240,000
0032	FITA ADESIVA DUPLA FACE BRANCA MULTIUSO (12X30MM) - PCT C/ 08 UNID.	PCTE	2,000
0033	FITA ADESIVA DUPLA FACE BRANCA MULTIUSO (19X30MM) - C/4	PCTE	1,000
0034	FITA ADESIVA TRANSPARENTE CRISTAL 45MM X 45M - C/5	PCTE	3,000
0035	FITA DE CETIM - CORES VARIADAS COM 15M	PCTE	50,000
0036	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - C/ 5000 UNID.	CX	2,000
0037	GRAMPOS 106/8 - CX C/ 2500	CX	3,000
0038	JUTA (TECIDO - FIOS DOURADOS) - C/10 METROS	ROLO	3,000
0039	NOVELO PARA CROCHÊ GRANDE - CORES VARIADAS	EMB	60,000
0040	PANO CRU	MTS	50,000
0041	PAPEL DIPLOMATA 180GR - BRANCO TAMANHO OFÍCIO 2 - C/50 UNID.	PCTE	1,000
0042	PAPEL FOTOGRÁFICO, BRILHANTE, GRAMATURA 180, 210 X 297MM, PARA FOTOGRAFIA DIGITAL	PCTE	1,000

Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000

Oliveira Fortes - Minas Gerais

Tel: (32) 3366-1133



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

	DE ALTA DEFINIÇÃO EM IMPRESSORA JATO DE TINTA - C/50 UNID.		
0043	PAPEL GRANITO 180GR BRANCO - C/50 UNID.	PCTE	1,000
0044	PAPEL SULFITE A4 75G/M ² - CX C/ 5000 FLS	CX	50,000
0045	PASTA CLASSIFICADORA 290G/M ² AZUL - C/ 10 UNIDADES	CX	50,000
0046	PILHA PARA CALCULADORA PEQUENA AA - PCT C/ 4	PCTE	10,000
0047	PINCEL DESENHO, CABO DE PLÁSTICO, PONTA REDONDA, MATERIAL CERDA PÊLO DE ANIMAL, TAMANHO 14 - C/ 12 UNID.	PCTE	1,000
0048	PINCEL DESENHO, CABO DE PLÁSTICO, PONTA REDONDA, MATERIAL CERDA PÊLO DE ANIMAL, TAMANHO 4 - C/ 12 UNID.	PCTE	1,000
0049	PINCEL DESENHO, CABO DE PLÁSTICO, PONTA REDONDA, MATERIAL CERDA PÊLO DE ANIMAL, TAMANHO 6 - C/ 12 UNID.	PCTE	1,000
0050	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO - C/ 12 UNID. - CORES DIVERSAS	PCTE	5,000
0051	QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA COM ESTRUTURA METÁLICA SEM CANTONEIRA, 60 X 90 CM	UNI	1,000
0052	REGUA DE 30CM	UNI	12,000
0053	TECIDO DE ALGODÃO MACIO PARA TRABALHOS EM PATCHWORK COM 140CM DE LARGURA - CORES VARIADAS	MTS	100,000
0054	TECIDO TIPO FILO - 3 METROS DE LARGURA	MTS	50,000
0055	TECIDO TIPO JEANS - BÁSICO	MTS	50,000
0056	TECIDO TIPO PELÚCIA COM PELOS LONGOS - CORES VARIADAS	MTS	60,000
0057	TECIDO TIPO POPELINE - CORES DIVERSAS	MTS	150,000
0058	TINTA ARTÍSTICA, RESINA ACRÍLICA, FOSCA, PARA ARTESANATO/ROUPAS/TECIDOS 250ML - CORES DIVERSAS	FR	11,000
0059	TINTA ARTÍSTICA, RESINA ACRÍLICA, SECAGEM RÁPIDA, PARA METAL, SPRAY, ACETONA COM PIGMENTOS METÁLICOS, JATO DIRETO, 250ML -	FR	3,000

Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000

Oliveira Fortes - Minas Gerais

Tel: (32) 3366-1133



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

	CORES DIVERSAS		
0060	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 12	CX	18,000
0061	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL - 40 ML - CX C/ 12	CX	3,000
0062	TNT - ROLO C/ 50 METROS - CORES VARIADAS	ROLO	20,000
0063	TECIDO PARA CONFECÇÃO DE LENÇÓIS NA COR VERDE ÁGUA	MTS	100,000
0064	TECIDO TIPO CETIM NA COR VERMELHA	MTS	60,000
0065	TECIDO TIPO ÉTAMINE	MTS	60,000
0066	COLA BRANCA 500G	FR	15,000
0067	TECIDO XADREZ VERMELHO	MTS	50,000
0068	TESOURA COSTURA, AÇO INOXIDÁVEL, CABO EMBORRACHADO PARA DESTRO E CANHOTO, 25 CM	UNI	12,000
0069	GRAMPEADOR ALICATE METAL 26/6	UNI	5,000
0070	GRAMPEADOR METAL GRANDE DE MESA 26/6	UNI	5,000
0071	LINHAS PARA COSTURA - CORES VARIADAS	CONES	30,000
0072	PINCEL PARA PINTURA 456/10	UNI	15,000
0073	PINCEL PARA PINTURA 456/18	UNI	15,000
0074	PINCEL PARA PINTURA 456/2	UNI	15,000
0076	PASTA CATÁLOGO C/50 ENV. OFÍCIO	UNI	12,000

Justificativa de necessidade e aplicação:	Atender as demandas da Administração Municipal
Local e forma de entrega:	Os materiais serão entregues na Prefeitura de Oliveira Fortes/MG, de forma parcelada, de acordo com a requisição do município, em horário comercial, mediante acompanhamento de servidor municipal autorizado, num prazo máximo de até 02 (dois) dias a contar da Ordem de Fornecimento.
Vigência do contrato:	O futuro contrato de fornecimento terá o seu prazo de validade até dia 31.12.2017.

Oliveira Fortes, 12 de julho de 2017.

**MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
PREGOEIRA**

**Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000
Oliveira Fortes - Minas Gerais
Tel: (32) 3366-1133**



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

Paulo Joel de Oliveira
(Apoio)

Júnior Henrique Corrêa
(Apoio)



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA FORTES/MG E A EMPRESA**

_____.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___ /2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017
PROCESSO Nº 067/2017**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.747.957/0001-07, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, nº 63, nesta cidade de Oliveira Fortes/MG, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado a Empresa _____, situada na _____, cidade de _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado pelo seu sócio gerente _____, adiante denominada CONTRATADA, decorrente do Processo de Licitação nº 67/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 29/2017, têm justo e contratado o seguinte, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - O objeto do presente contrato é o Registro de Preços visando à futura aquisição de materiais de escritório para atender as necessidades das Secretarias de Administração e Assistência Social do Município de Oliveira Fortes/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O presente contrato de aquisição terá seu valor total de R\$ _____).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

3.1 - O pagamento será efetuado após a entrega dos materiais solicitados, com transferência bancária em nome do CONTRATADA, pelo Setor de Tesouraria desta Prefeitura.

3.2 - Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta da dotação orçamentária:

02.02.01.04.122.0002.2015.3.3.90.30.00 – Mat. de Consumo

02.02.01.04.124.0002.2017.3.3.90.30.00 - Mat. de Consumo

02.04.01.04.122.0002.2020.3.3.90.30.00 - Mat. de Consumo

02.04.01.04.122.0002.2022.3.3.90.30.00 - Mat. de Consumo

02.04.01.04.123.0002.2032.3.3.90.30.00 - Mat. de Consumo

02.10.01.08.244.0004.2093.3.3.90.30.00 - Mat. de Consumo

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Oliveira Fortes.

5.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 02 (dois) dias para entrega dos produtos, em local indicado pela Administração, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

5.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES

6.1 - A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelo objeto que forem entregues pela CONTRATADA.

6.2 - A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto do presente contrato à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000

Oliveira Fortes - Minas Gerais

Tel: (32) 3366-1133



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

7.1 - Este contrato de aquisição poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

7.2 - A CONTRATADA, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADA as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do bem proposto, pelo atraso na entrega do mesmo, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, contado do prazo de entrega.

III - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, no caso de atraso superior a 15 (quinze) dias.

IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

8.2 - As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa.

8.3 - As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

9.2 - A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000

Oliveira Fortes - Minas Gerais

Tel: (32) 3366-1133



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

9.3 - Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incs. I a XI, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O presente contrato terá seu prazo de vigência até 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se ao presente Contrato normas das Leis Federais nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO FORO

Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Santos Dumont/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Oliveira Fortes/MG, ____ de _____ de 2017.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____

Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000
Oliveira Fortes - Minas Gerais
Tel: (32) 3366-1133



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

ANEXO III

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

**PROCESSO Nº 067/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017
REGISTRO DE PREÇOS
TIPO MENOR PREÇO**

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ (endereço completo), **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

Local, ____ de _____ de 2017.

(a) _____
assinatura e identificação do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

PROCESSO Nº 067/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017 TIPO MENOR PREÇO

A Pessoa Jurídica _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede na _____, nº _____, _____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, nacionalidade (a), estado civil (a), cargo, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006:

- Por se tratar de Microempresa ().
- Por se tratar de Empresa de Pequeno Porte ().

Local, ____ de _____ de 2017.

(a) _____
assinatura e identificação do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA

NOME/RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

CNPJ:

Processo nº 067/2017

Pregão Presencial nº 029/2017

Prezados Senhores,

Vimos apresentar nossos preços para **fornecimento dos seguintes materiais de escritório para atender as necessidades das Secretarias de Administração e Assistência Social do Município de Oliveira Fortes/MG.**

Ite m	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Uni.	Valor Total
000 1	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA - PCT C/ 20	PCTE	50,000		
000 2	ALFINETE DE CABEÇA CX C/ 50 GRAMAS	CX	7,000		
000 3	ALFINETE NIQUELADO PARA COSTURA Nº 29 - CX C/ 50G	CX	10,000		
000 4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3	UNI	4,000		
000 5	APONTADOR DE LÁPIS C/ DEPÓSITO - CX C/12	CX	1,000		
000 6	BALÃO Nº 8, MATERIAL BORRACHA, CORES VARIADAS - C/50	PCTE	10,000		
000 7	BORRACHA BRANCA Nº 40 - CX/40	CX	1,000		

Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000

Oliveira Fortes - Minas Gerais

Tel: (32) 3366-1133



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

0008	BOTÃO CORES, TAMANHOS E MODELOS VARIADOS - PCT C/ 144	PCTE	20,000		
0009	CAIXA PLÁSTICA PARA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA - AZUL - C:36 X L:13 X A:24 CM - PCT C/ 10	PCTE	80,000		
0010	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA, CRISTAL - CX C/ 50 - CORES DIVERSAS	CX	8,000		
0011	CANETA ESFEROGRÁFICA, PLÁSTICO CRISTAL, PONTA DE AÇO INOXÍDÁVEL, ESCRITA FINA, GRIP EM BORRACHA MACIA, TINTA A BASE ÓLEO, CX C/12 - CORES DIVERSAS	CX	7,000		
0012	CANETA MARCA TEXTO AMARELA - CX C/12	CX	2,000		
0013	CARTÃO CARTAZ FOSCO 48X66 210G/M2 - PCT C/20 UNID. EM CORES DIVERSAS	PCTE	15,000		
0014	CARTÃO DE PONTO COMPATIVEL COM O RELOGIO DE PONTO TIME CARD - C/100	PCTE	1,000		
0015	CARTOLINA BRANCA - C/100 UNID.	PCTE	1,000		
0016	CHITÃO DE BOLINHAS NA COR LILAS, FLORIDO C/ FLORES DE CORES DIVERSAS	MTS	120,000		
0017	CLIPS NIQUELADO 500GR - 2/0	PCTE	1,000		
0018	CLIPS NIQUELADO 500GR - 8/0	PCTE	1,000		
0019	COLA BRANCA 90G - CX C/ 12	CX	2,000		

Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000

Oliveira Fortes - Minas Gerais

Tel: (32) 3366-1133



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

002 0	COLA DE ISOPOR 90 GR - CX C/ 12	CX	4,000		
002 1	CORRETIVO LÍQUIDO BASE DXÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO, PALICAÇÃO PAPEL COMUM - CX C/ 12	CX	3,000		
002 2	DUREX GRANDE - LARGO (25MMX50M) - PCT C/10	PCTE	3,000		
002 3	E.V.A. (60X40MM) - PCT C/ 10 - CORES DIVERSAS	PCTE	50,000		
002 4	ELÁSTICO FINO - 4 MM C/ 10M	ROLO	5,000		
002 5	ELÁSTICO MÉDIO - 7 MM C/ 10M	ROLO	5,000		
002 6	ENTRETELA ADERENTE FINA C/ 50M	PCTE	1,000		
002 7	ENVELOPE AZUL E BRANCO 162 X 229 - PCT C/ 500	PCTE	2,000		
002 8	ENVELOPE PARDO GRANDE 260 X 360MM - CX C/ 250	CX	1,000		
002 9	ENVELOPE PARDO MÉDIO 200 X 280MM - CX C/ 500	CX	1,000		
003 0	EXTRATOR DE GRAMPOS - C/12	CX	1,000		
003 1	FILTRO EM CORES VARIADAS	MTS	240,00 0		
003 2	FITA ADESIVA DUPLA FACE BRANCA MULTIUSO (12X30MM) - PCT C/ 08 UNID.	PCTE	2,000		
003 3	FITA ADESIVA DUPLA FACE BRANCA MULTIUSO (19X30MM) - C/4	PCTE	1,000		
003 4	FITA ADESIVA TRANSPARENTE CRISTAL 45MM X 45M - C/5	PCTE	3,000		
003 5	FITA DE CETIM - CORES VARIADAS COM 15M	PCTE	50,000		

Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000

Oliveira Fortes - Minas Gerais

Tel: (32) 3366-1133



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

003 6	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - C/ 5000 UNID.	CX	2,000		
003 7	GRAMPOS 106/8 - CX C/ 2500	CX	3,000		
003 8	JUTA (TECIDO - FIOS DOURADOS) - C/10 METROS	ROLO	3,000		
003 9	NOVELO PARA CROCHÊ GRANDE - CORES VARIADAS	EMB	60,000		
004 0	PANO CRU	MTS	50,000		
004 1	PAPEL DIPLOMATA 180GR - BRANCO TAMANHO OFÍCIO 2 - C/50 UNID.	PCTE	1,000		
004 2	PAPEL FOTOGRÁFICO, BRILHANTE, GRAMATURA 180, 210 X 297MM, PARA FOTOGRAFIA DIGITAL DE ALTA DEFINIÇÃO EM IMPRESSORA JATO DE TINTA - C/50 UNID.	PCTE	1,000		
004 3	PAPEL GRANITO 180GR BRANCO - C/50 UNID.	PCTE	1,000		
004 4	PAPEL SULFITE A4 75G/M ² - CX C/ 5000 FLS	CX	50,000		
004 5	PASTA CLASSIFICADORA 290G/M ² AZUL - C/ 10 UNIDADES	CX	50,000		
004 6	PILHA PARA CALCULADORA PEQUENA AA - PCT C/ 4	PCTE	10,000		
004 7	PINCEL DESENHO, CABO DE PLÁSTICO, PONTA REDONDA, MATERIAL CERDA PÊLO DE ANIMAL, TAMANHO 14 - C/ 12 UNID.	PCTE	1,000		
004 8	PINCEL DESENHO, CABO DE PLÁSTICO, PONTA REDONDA, MATERIAL CERDA	PCTE	1,000		

Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000

Oliveira Fortes - Minas Gerais

Tel: (32) 3366-1133



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

	PÊLO DE ANIMAL, TAMANHO 4 - C/ 12 UNID.				
0049	PINCEL DESENHO, CABO DE PLÁSTICO, PONTA REDONDA, MATERIAL CERDA PÊLO DE ANIMAL, TAMANHO 6 - C/ 12 UNID.	PCTE	1,000		
0050	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO - C/ 12 UNID. - CORES DIVERSAS	PCTE	5,000		
0051	QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA COM ESTRUTURA METÁLICA SEM CANTONEIRA, 60 X 90 CM	UNI	1,000		
0052	REGUA DE 30CM	UNI	12,000		
0053	TECIDO DE ALGODÃO MACIO PARA TRABALHOS EM PATCHWORK COM 140CM DE LARGURA - CORES VARIADAS	MTS	100,000		
0054	TECIDO TIPO FILO - 3 METROS DE LARGURA	MTS	50,000		
0055	TECIDO TIPO JEANS - BÁSICO	MTS	50,000		
0056	TECIDO TIPO PELÚCIA COM PELOS LONGOS - CORES VARIADAS	MTS	60,000		
0057	TECIDO TIPO POPELINE - CORES DIVERSAS	MTS	150,000		
0058	TINTA ARTÍSTICA, RESINA ACRÍLICA, FOSCA, PARA ARTESANATO/ROUPAS/TECIDOS 250ML - CORES DIVERSAS	FR	11,000		
0059	TINTA ARTÍSTICA, RESINA ACRÍLICA, SECAGEM	FR	3,000		

Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000

Oliveira Fortes - Minas Gerais

Tel: (32) 3366-1133



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

	RÁPIDA, PARA METAL, SPRAY, ACETONA COM PIGMENTOS METÁLICOS, JATO DIRETO, 250ML - CORES DIVERSAS				
0060	TINTA GUACHE 250ML, CX C/ 12	CX	18,000		
0061	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL - 40 ML - CX C/ 12	CX	3,000		
0062	TNT - ROLO C/ 50 METROS - CORES VARIADAS	ROLO	20,000		
0063	TECIDO PARA CONFECÇÃO DE LENÇÓIS NA COR VERDE ÁGUA	MTS	100,000		
0064	TECIDO TIPO CETIM NA COR VERMELHA	MTS	60,000		
0065	TECIDO TIPO ÉTAMINE	MTS	60,000		
0066	COLA BRANCA 500G	FR	15,000		
0067	TECIDO XADREZ VERMELHO	MTS	50,000		
0068	TESOURA COSTURA, AÇO INOXIDÁVEL, CABO EMBORRACHADO PARA DESTRO E CANHOTO, 25 CM	UNI	12,000		
0069	GRAMPEADOR ALICATE METAL 26/6	UNI	5,000		
0070	GRAMPEADOR METAL GRANDE DE MESA 26/6	UNI	5,000		
0071	LINHAS PARA COSTURA - CORES VARIADAS	CONES	30,000		
0072	PINCEL PARA PINTURA 456/10	UNI	15,000		
0073	PINCEL PARA PINTURA 456/18	UNI	15,000		
007	PINCEL PARA PINTURA 456/2	UNI	15,000		

Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000

Oliveira Fortes - Minas Gerais

Tel: (32) 3366-1133



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

4					
007	PASTA CATÁLOGO C/50 ENV.				
6	OFÍCIO	UNI	12,000		

Exigências complementares:

- 1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta dias).
- 2 - Condições de pagamento: conforme cláusula terceira da minuta de contrato do edital.
- 3 - Todos os impostos e demais despesas necessárias ao correto fornecimento do objeto estão inclusos nos preços.
- 4 - Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.
- 5 - Nº de telefone para contato:

Local e data.

Nome da empresa/CNPJ

Representante

Nome: _____

Carteira de Identidade: _____

CPF: _____

Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000

Oliveira Fortes - Minas Gerais

Tel: (32) 3366-1133